
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CMDM DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Temporária para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 6.841 de 28 de agosto de 2023;

Considerando a legislação supracitada, em seu Capítulo II Seção I no seu Artigo 4º inciso VII;

Considerando a decisão em plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Pouso Alegre/ MG ocorrida no dia 22 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Especial Temporária para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Pouso Alegre/ MG, com a seguinte composição:

Representantes da Sociedade Civil:

- Maria Tereza de Andrade - Representante do CIAMPAR;
- Marlene Ribeiro - Representante da ADRA.

Representantes do Poder Executivo:

- Fernanda Ayume Iwata Pereira - Representante da Sup. de Esportes;
- Gislei Beatriz dos Reis Milani – Representante da Sec. de Políticas Sociais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 22 de outubro de 2024.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do CMDM de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:0FB5732A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/10/2024. Edição 3882

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>